



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2025

Processo Administrativo Nº 030/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa, **MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.079.708/0001-36, sediada na Avenida Messias Pereira Donato, 403, Edit. Xavier, 1 Andar, Sala 107, Aeroporto Velho, Guanambi/Ba - CEP 46.430-000, representada pelo Sr. OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 009.602.555-75 e do RG nº 822773899 - SSP/BA, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com ênfase na implantação, orientação e execução da lei 14.133/2021 e acompanhamento de fiscalização de contratos e execução de serviços da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita Não Vinculadas De Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 31/12/2025.